

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
Câmara de Ensino

- I - Processo nº: 742/970
- II - Origem: Centro de Artes – CEART.
- III - Interessado: Professor(a) Mara Rúbia Sant'Ána
- IV - Assunto: Solicitação de credenciamento lecionar em curso(s) de graduação da UDESC.
- V - Histórico:
O presente processo tem origem com a Resolução nº 024/99-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.
Em 08 de setembro de 1997 a Direção Geral do Centro de Artes encaminha o presente processo à Pró-Reitoria de Ensino;
Em 17 de abril de 2000 a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN emite instrução técnica;
Em 15 de agosto de 2000 a PROEN encaminha o processo ao Gabinete do Reitor;
Em 16 de agosto de 2000, o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos;
Em 16 de agosto de 2000, o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores designa este conselheiro para relatar o processo no CONSEPE.
- VI - Análise: Idem à análise técnica da PROEN constante dos autos.
- VII - Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme item 6 da análise técnica da PROEN:

Disciplina(s)	Curso
Folclore Brasileiro	Bacharelado em Moda- Estilismo
História da Moda I, II, III	Bacharelado em Moda- Estilismo
Indumentária Brasileira	Bacharelado em Moda- Estilismo

Florianópolis, 16 de agosto de 2000.

Antonio Waldimir Leopoldino da Silva
Relator